



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 452/2019

**“DÁ NOME A SALA DE
IMAGENS DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE SAÚDE DA
MULHER, DE RENATA
MARINHO DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado a **SALA DE IMAGENS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER, DE RENATA MARINHO DOS SANTOS**, neste Município.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de maio de 2019.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal